GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Seleção para a Avaliação das Propostas, no Âmbito do Edital n° 13/2021 - 0220-00000615/2021-10 - Buscará Selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC - Para Celebração de Termo de Colaboração - Executar Projeto Pedagógico

Parecer Técnico n.º 1/2021 - SEL/GAB/COM-PORT.83/2021

Nos termos delineados no Edital de Chamamento Público Nº 13/2021 (62676914) e na Portaria Nº 83 de 21 de junho de 2021 (66586285), esta Comissão de Seleção torna pública a análise das propostas apresentadas em sessão pública (66891409) ocorrida no dia 30/07/2021, das 9h às 11h, na sede da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, situada no seguinte endereço: Edifício Luiz Carlos Botelho, Quadra 04 - Bloco A, 6º andar, SCS, Asa Sul, Brasília/DF.

Nessa mesma data, na presença dos membros da Comissão de Seleção, os seguintes participantes apresentaram as suas propostas em consonância com o disposto no Edital de Chamamento Público supracitado, sendo estes:

- 1. Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social IBRES (CNPJ n º 12.687.473/0001-98)
- 2. Associação Capoeira Raízes do Brasil (CNPJ nº 38.049.953/0001-17)
- 3. Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais ECOS (CNPJ nº 02.539.959/0001-25)
- 4. Instituto Axiomas Brasil (CNPJ nº 09.127.508/0001-20)
- 5. Guarda Mirim Social de Brasília (CNPJ nº 22.995.042/0001-42)
- 6. Ação Social Renascer (CNPJ: 09.441.600/0001-60)

Após breve introdução, esta Comissão de Seleção passa a delinear o resultado das análises apresentadas pelas Entidades acima, bem como demonstrar os argumentos que levaram à conclusão e escolha da entidade vencedora **provisoriamente**, tendo em vista o ordenamento vigente e os princípios que regem a Administração Pública Distrital.

Preliminarmente, as Entidades participantes possuem dentre os seus objetivos e finalidades o desenvolvimento de programas e projetos desportivos e educacionais voltados ao interesse público e comunitário, assim como missão, visão e valores delineados, indo ao encontro da missão desta Secretaria de Esporte e Lazer, qual seja:

- 1. Incentivar as práticas esportivas e as atividades de lazer em consonância com os órgãos do Governo do Distrito Federal e também promover incentivos aos jovens talentos, além de fomentar o esporte amador e de alto rendimento com o desenvolvimento de projetos voltados para os atletas do Distrito Federal.
- 2. Celebrar convênios e parcerias com a comunidade, instituições esportivas e com a iniciativa privada com vistas ao fomento das atividades de esporte e lazer, além de garantir e promover o esporte como inclusão social, por meio de uma ação conjunta entre o Estado e a sociedade.
- 3. Desenvolver ações de captação e execução de eventos, nacionais e internacionais, esportivos e recreativos visando o desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

Para tanto, de forma objetiva e organizada, com base nos Critérios de Seleção - Anexo III (62817081), esta Comissão de Seleção demonstrará os argumentos utilizados em cada item, assim como proferirá os votos de cada membro e, por fim, manifestará as observações pertinentes sobre cada proposta apresentada.

Isto é, a Comissão será responsável pela análise das propostas das Entidades interessadas em realizar o processo seletivo, bem como pela escolha da Entidade que apresentar a melhor proposta de acordo com critérios anteriormente estabelecidos mediante relatório detalhado que possa legitimar os argumentos aqui mencionados.

Ressalta-se que, conforme item 7.5 previsto no Edital (62676914), as propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base no Anexo III, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

Salienta-se ainda que para a Administração Pública interessa que a proposta apresentada pela Entidade preencha os requisitos mínimos constantes no Edital, tendo em vista que os termos apresentados por aquela a vinculam no momento da apresentação e conhecimento por parte da Administração do conteúdo da proposta. Ou seja, a proposta tem força vinculante, obrigando o proponente a cumpri-la e a observá-la.

<u>Proposta 01</u> Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES

ITEM	Critério	Análise	Voto nº 01	Voto nº 02	Voto nº 03	Média	Peso	Nota Final
a)	Adequação da proposta de trabalho aos objetivos específicos do Programa de Desporto Educacional e de Lazer e ao objeto da parceria previsto em Edital	A proposta está adequada e apresenta informações sobre as ações a serem executadas, indicação de suas atividades, fases e etapas, beneficiários e abrangência territorial. Demonstra as informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, a forma de mensuração do alcance dos resultados e mecanismos de acompanhamento e avaliação, tanto da execução quanto dos resultados obtidos, elencando informações sobre os prazos de execuções das ações e cumprimento das metas. Entretanto, em diversos momentos, a Entidade se refere à Regiões Administrativas diversas das previstas no Edital	1	1	1	1	4	4
		em comento, em desacordo com as diretrizes previstas.						
b)	Definição de metas para alcançar os objetivos específicos constantes na Diretriz – Anexo VI, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para sua execução	Foram apresentadas metas qualitativas e quantitativas em consonância com os objetivos a serem alcançados, a conexão dessas com os beneficiados e com o objeto proposto, indicadores e forma de avaliação e a concretização das metas a serem executadas. Ademais, a OSC informou os objetivos e apresentou meios de verificação e parâmetros. Entretanto, verifica-se que as metas poderiam ser melhor detalhadas e especificadas indo ao encontro das políticas públicas desta Parceria.	2	2	2	2	3	6
c)	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global da proposta do IBRES é de R\$ 7.549.466,48, ou seja, a proposta estabelece um valor de desconto de R\$ 397.588,23. Portanto, o valor global da proposta apresentada é inferior em mais de 5% do valor de referência.	3	3	3	3	1	3

d)	Capacidade técnica operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portifólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados	A Entidade comprova na proposta a sua Capacidade Técnica Operacional, demonstrando a realização de atividades, programas e projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados, atestadas por declarações, ilustradas com fotos, contratos e/ou termos assinados nos seguintes casos, totalizando 84.356 beneficiados: a) PROGRAMA CAMINHANDO COM A SAÚDE. Total de beneficiados: 9.623; b) PROGRAMA BOMBEIRO AMIGO IDOSOS. Total de beneficiados: 1.007; c) PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM. Total de beneficiários: 2.096; d) CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR DE BASE ADULTO 2019. Total de beneficiários: 50.000; e) LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE BRAZLÂNDIA - LIFAB. Total de beneficiários: 3.000; f) LIGA DESPORTIVA VARJÃO. Total de beneficiários: 1.700; g) LIGA DESPORTIVA DE SÃO SEBASTIÃO. Total de beneficiários: 3.000; h) VILLA SAMARITANA: Total de beneficiários: 2.500; i) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GUARÁ. Total de beneficiários: 1.230; k) FEDERAÇÃO NACIONAL DAS GUARDAS MIRINS. Total de beneficiários: 6.000; l) CETEFE. Total de beneficiários: 1.200;	0	0	0	0	3	0
e)	Comprovação de Programas/Projetos executados na área de Desporto Educacional e de Lazer.	A entidade apresentou mais de 03 Projetos e/ou Programas na área do desporto educacional ou de participação ou de rendimento, inclusive a certificação 18 a 18-A. Ademais, a Entidade apresentou o Certificado válido até 30/04/2022.	0	0	0	0	2	0
<u>PONTUAÇÃO</u>								13

A OSC apresentou metas qualitativas e quantitativas em consonância aos objetivos a serem alcançados, a conexão dessas com os beneficiados e com o objeto proposto, indicadores e forma de avaliação e a concretização das metas a serem executadas. Entretanto, em que pese ter apresentado proposta para o Edital 13/2021, no decorrer da proposta apresentada, a Entidade informa e menciona

Regiões Administrativas diversas das previstas neste Edital; inclusive, informa que algumas atividades e/ou eventos serão realizados nessas Regiões.

A OSC <u>não comprovou</u> na proposta a sua Capacidade Técnica Operacional. **Na proposta apresentada constam diversos documentos, como Termos/Contratos assinados, Atestado/Declaração de capacidade técnica, mas <u>não consta a demonstração efetiva de fotos correlacionando com os eventos supracitados</u>. O Critério de Seleção (Capacidade Técnica) se trata de um critério objetivo devendo ser a tríade – atestado ou declaração, fotos e contratos ou termos assinados, sendo que cada Projeto/Programa apresentado deverá obedecer ao número mínimo de 1000 beneficiados, que deverá constar obrigatoriamente na Declaração ou Atestado – impreterivelmente apresentada em consonância com as determinações constantes no Edital.**

De acordo com o item "d" e "e" constantes no Anexo III - Critérios de Seleção a atribuição de nota "zero" nestes critérios implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).

Portanto, uma vez que a proposta não atende aos elementos mínimos constantes no Edital, deverá como tal ser eliminada, conforme o disposto nos item 7.2, alínea a, e item 7.4, alíneas b e c.

<u>Proposta 02</u> Ação Social Renascer

ITEM	Critério	Análise	Voto nº 01	Voto nº 02	Voto nº 03	Média	Peso	Nota Final
a)	Adequação da proposta de trabalho aos objetivos específicos do Programa de Desporto Educacional e de Lazer e ao objeto da parceria previsto em Edital	A proposta está adequada e apresenta informações sobre as ações a serem executadas, indicação de suas atividades, fases e etapas, beneficiários e abrangência territorial. Demonstra as informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, a forma de mensuração do alcance dos resultados e mecanismos de acompanhamento e avaliação, tanto da execução quanto dos resultados obtidos, elencando informações sobre os prazos de execuções das ações e cumprimento das metas. Por fim, no cronograma de trabalho apresenta planilha em formato de cronograma, com indicação dos períodos de realização das ações.	2	2	2	2	4	8
b)	Definição de metas para alcançar os objetivos específicos constantes na Diretriz – Anexo VI, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para sua execução	Foram apresentadas metas qualitativas e quantitativas com os objetivos a serem alcançados, a conexão dessas com os beneficiados e com o objeto proposto, indicadores e forma de avaliação e a concretização das metas a serem executadas. Ademais, a OSC detalhou os objetivos, especificando-os, bem como estabeleceu meios de verificação e parâmetros mensuráveis, sendo estes claros e objetivos.	2	2	2	2	3	6
c)	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global da proposta do Renascer é de R\$ 7.770.466,70, ou seja, a proposta estabelece um valor de desconto de R\$ 176.608,01. Portanto, o valor global da proposta apresentada é igual ou inferior em até 5% do valor de referência.	2	2	2	2	1	2

d)	Capacidade técnica operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portifólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados	A Entidade comprova na proposta a sua Capacidade Técnica Operacional, demonstrando a realização de atividades, programas e projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados, atestadas por declarações, ilustradas com fotos, contratos e/ou termos assinados nos seguintes casos, totalizando 28.868 beneficiados: a) Secretaria de Educação do Distrito Federal (Termos de Fomento 126/2017; 171/2017; 172/2017; 173/2017; 174/2017, 175/2017; 176/2017; 006/2018). Total de beneficiados: 1.368; b) HL Assessoria Esportiva. Total de beneficiados: 1.300; c) Instituto Olhar Social. Total de beneficiados: 1.200; d) Acesso. Total de beneficiários: 25.000.	4	4	4	4	3	12
e)	Comprovação de Programas/Projetos executados na área de Desporto Educacional e de Lazer.	A Entidade apresentou mais de 03 Projetos e/ou Programas na área do desporto educacional ou de participação ou de rendimento.	3	3	3	3	2	6
<u>PONTUAÇÃO</u>								34

A OSC apresentou metas qualitativas e quantitativas em consonância aos objetivos a serem alcançados, a conexão dessas com os beneficiados e com o objeto proposto, indicadores e forma de avaliação e a concretização das metas a serem executadas.

A OSC comprovou na proposta a sua Capacidade Técnica Operacional, demonstrando a realização de atividades, programas e projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados, atestadas por declarações, ilustradas com fotos, contratos e/ou termos assinados. Neste ponto, verifica-se que a capacidade técnica fora atestada, totalizando **28.868** beneficiados.

<u>Proposta 03</u> Guarda Mirim Social de Brasília

ITEM	Critério	Análise	Voto nº 01	Voto nº 02	Voto nº 03	Média	Peso	Nota Final
a)	Adequação da proposta de trabalho aos objetivos específicos do Programa de Desporto Educacional e de Lazer e ao objeto da parceria previsto em Edital	A proposta está adequada e apresenta informações sobre as ações a serem executadas, indicação de suas atividades, fases e etapas, beneficiários e abrangência territorial. Demonstra as informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, a forma de mensuração do alcance dos resultados e	1	1	1	1	4	4

		mecanismos de acompanhamento e avaliação, tanto da execução quanto dos resultados obtidos, elencando informações sobre os prazos de execuções das ações e cumprimento das metas. Por fim, no cronograma de trabalho apresenta planilha em formato de cronograma, com indicação dos períodos de realização das ações.						
b)	Definição de metas para alcançar os objetivos específicos constantes na Diretriz – Anexo VI, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para sua execução	Foram apresentadas metas qualitativas e quantitativas com os objetivos a serem alcançados, a conexão dessas com os beneficiados e com o objeto proposto, indicadores e forma de avaliação e a concretização das metas a serem executadas. Ademais, a OSC detalhou os objetivos, especificando-os, bem como estabeleceu meios de verificação e parâmetros mensuráveis, sendo estes claros e objetivos.	2	1	1	1.33	3	4
c)	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global da proposta da Guarda Mirim é de R\$ 7.135.452,60, ou seja, a proposta estabelece um valor de desconto de R\$ 811.602,11. Portanto, O valor global da proposta apresentada é inferior em mais de 10% do valor de referência.	4	4	4	4	1	4
d)	Capacidade técnica operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portifólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados	A Entidade comprova na proposta a sua Capacidade Técnica Operacional, demonstrando a realização de atividades, programas e projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados, atestadas por declarações, ilustradas com fotos, contratos e/ou termos assinados nos seguintes casos, totalizando 10.078 beneficiados: a) Campeonato de Futsal. Total de beneficiados: 1.008; b) Campeonato de Taekwondo. Total de beneficiados: 1.086; c) Campeonato de Voleibol. Total de beneficiados: 1.061; d) Campeonato Juvenil de Natação. Total de beneficiários: 1080; e) Corrida de Páscoa. Total de beneficiados: 2.186; f) I Maratona Aquática. Total de beneficiados: 1.193; h) Campeonato Interno de Natação. Total de beneficiados: 1.084;	4	4	4	4	3	12

e)	Comprovação de Programas/Projetos executados na área de Desporto Educacional e de Lazer.	A Entidade apresentou mais de 03 Projetos e/ou Programas na área do desporto educacional ou de participação ou de rendimento.	3	3	3	3	2	6	
<u>PONTUAÇÃO</u>							30		

A OSC apresentou metas qualitativas e quantitativas em consonância aos objetivos a serem alcançados, a conexão dessas com os beneficiados e com o objeto proposto, indicadores e forma de avaliação e a concretização das metas a serem executadas.

A OSC comprovou na proposta a sua Capacidade Técnica Operacional, demonstrando a realização de atividades, programas e projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados, atestadas por declarações, ilustradas com fotos, contratos e/ou termos assinados. Neste ponto, verifica-se que a capacidade técnica fora atestada, totalizando **10.078 beneficiados**.

Proposta 04

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS

Em que pese a apresentação da proposta de forma tempestiva, verifica-se o teor do item 14.13 constante no Edital que assim dispõe: Em conformidade com o art. 12, inciso I do Decreto nº 37.843.16, somente serão aceitas propostas efetivadas por entidades sediadas no Distrito Federal ou com representação atuante e reconhecida na Região Administrativa onde será executado o objeto da parceria.

De fato, a Entidade declara que a sede fiscal e jurídica está situada na <u>Avenida das Américas, na Barra da Tijuca – Rio de Janeiro</u> e, ao mesmo tempo, não apresenta no corpo da proposta qualquer comprovação de representação atuante nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião, devendo-se, portanto, ser desclassificada por estar em desacordo com o previsto no Edital.

Diante desse fato, a análise restou prejudicada por não ter atendido os requisitos mínimos constantes no Edital 13/2021. Portanto, a proposta não atende aos elementos mínimos constantes no Edital estando em desacordo com este, a qual deverá como tal ser eliminada, conforme o disposto no item 7.4, alíneas c do Edital.

Proposta 05

Instituto Axiomas

ITEM	Critério	Análise	Voto nº 01	Voto nº 02	Voto nº 03	Média	Peso	Nota Final
a)	Adequação da proposta de trabalho aos objetivos específicos do Programa de Desporto Educacional e de Lazer e ao objeto da parceria previsto em Edital	A proposta está adequada e apresenta informações sobre as ações a serem executadas, indicação de suas atividades, fases e etapas, beneficiários e abrangência territorial. Demonstra as informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, a forma de mensuração do alcance dos resultados e mecanismos de acompanhamento e avaliação, tanto da execução quanto dos resultados obtidos, elencando informações sobre os prazos de execuções das ações e	2	2	1	1.66	4	6.66

		cumprimento das metas. Por fim, no cronograma de trabalho apresenta planilha em formato de cronograma, com indicação dos períodos de realização das ações.						
b)	Definição de metas para alcançar os objetivos específicos constantes na Diretriz – Anexo VI, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para sua execução	Foram apresentadas metas qualitativas e quantitativas em consonância com os objetivos a serem alcançados, a conexão dessas com os beneficiados e com o objeto proposto, indicadores e forma de avaliação e a concretização das metas a serem executadas. Ademais, a OSC informou os objetivos e apresentou meios de verificação e parâmetros. Entretanto, verifica-se que as metas poderiam ser melhor detalhadas e especificadas indo ao encontro das políticas públicas desta Parceria.	1	1	1	1	3	3
c)	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global da proposta do Axiomas é de R\$ 7.390.048,45, ou seja, a proposta estabelece um valor de desconto de R\$ 557.006,26. Portanto, O valor global da proposta apresentada é inferior em mais de 5% e até 10% do valor de referência.	3	3	3	3	1	3
d)	Capacidade técnica operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portifólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados	A Entidade comprova na proposta a sua Capacidade Técnica Operacional, demonstrando a realização de atividades, programas e projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados, atestadas por declarações, ilustradas com fotos, contratos e/ou termos assinados seguintes, totalizando 142.875 beneficiados: a) LIGA DESPORTIVA DO PARANOÁ (2015 a 2021). Total de beneficiados: 70.000; b) PROJETO SOCIAL - CAPITAL CLUBE DE FUTEBOL (2016 a 2021). Total de beneficiados: 30.000; c) BORA VENCER (2016 a 2018). Total de beneficiados: 12.250; d) PARTIU FUTURO (2019 e 2020). Total de beneficiados: 8.750; e) APROVA + (2019 e 2020). Total de beneficiados: 8.750 f) BORA VENCER PROFISSIONALIZANTE (2016 a 2018). Total de beneficiados: 13.125;	4	4	4	4	3	12
e)	Comprovação de Programas/Projetos executados na área de Desporto Educacional e de Lazer.	A entidade apresentou mais de 03 Projetos e/ou Programas na área do desporto educacional ou de participação ou de rendimento, inclusive a certificação 18 a 18-A. Ademais, a Entidade apresentou o Certificado válido até 28/07/2022.	4	4	4	4	2	8

A OSC apresentou metas qualitativas e quantitativas em consonância com os objetivos a serem alcançados, a conexão dessas com os beneficiados e com o objeto proposto, indicadores e forma de avaliação e a concretização das metas a serem executadas. A OSC informou os objetivos e apresentou meios de verificação e parâmetros. Entretanto, verifica-se que as metas poderiam ser melhor detalhadas e especificadas indo ao encontro das políticas públicas desta Parceria, uma vez que os meios de verificação e parâmetros estão vagos e abstratos, com indicadores considerados precários.

Ademais, foram apresentados Contratos que ou não foram executados pela Entidade ou não apresentaram relação com ela, por este motivo, não receberam pontuação, uma vez que, o Critério de Seleção (Capacidade Técnica) trata-se de um critério objetivo devendo ser a tríade – atestado ou declaração, fotos, contratos e/ou termos assinados – impreterivelmente apresentada em consonância com as determinações constantes no Edital.

Entretanto, quanto as demais comprovações, constam dividida em sua proposta o detalhamento das atividades já realizadas da seguinte forma: Eixo Esporte, Eixo Educação e Eixo Social.

Primeiramente, no <u>Eixo Esporte</u>, a Entidade buscou demonstrar a sua capacidade técnica obedecendo a tríade acima, o que foi considerado conforme apontamentos acima. Por outro lado, no que se refere aos <u>Eixos Educação e Social</u>, observou-se que os projetos não possuem relação com o objeto constante no Edital, nem ao menos natureza semelhante ou similar ao proposto no Edital, uma vez que não estão voltados ao desporto educacional, de participação ou de rendimento. São projetos que se tratam, em suma, de qualificação profissional para o ingresso no mercado de trabalho.

<u>Proposta 06</u> Associação Capoeira Raízes do Brasil

ITEM	Critério	Análise	Voto nº 01	Voto nº 02	Voto nº 03	Média	Peso	Nota Final	
a)	Adequação da proposta de trabalho aos objetivos específicos do Programa de Desporto Educacional e de Lazer e ao objeto da parceria previsto em Edital	A proposta está adequada e apresenta informações sobre as ações a serem executadas, indicação de suas atividades, fases e etapas, beneficiários e abrangência territorial. Demonstra as informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, a forma de mensuração do alcance dos resultados e mecanismos de acompanhamento e avaliação, tanto da execução quanto dos resultados obtidos, elencando informações sobre os prazos de execuções das ações e cumprimento das metas. Por fim, no cronograma de trabalho apresenta planilha em formato de cronograma, com indicação dos períodos de realização das ações.	1	2	1	1.33	4	5.33	
b)	Definição de metas para alcançar os objetivos específicos constantes na Diretriz – Anexo VI, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para sua execução	Foram apresentadas metas qualitativas e quantitativas com os objetivos a serem alcançados, a conexão dessas com os beneficiados e com o objeto proposto, indicadores e forma de avaliação e a concretização das metas a serem executadas. Ademais, a OSC detalhou os objetivos, especificando-os, bem como estabeleceu meios de verificação e parâmetros mensuráveis, sendo estes claros e objetivos. Além do mais, estabeleceu metas quantitativas e	2	2	2	2	3	6	

		qualitativas que vão além do disposto na Diretriz e que vai ao encontro das políticas estabelecidas neste Chamamento Público.						
c)	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	O valor global da proposta da Raízes do Brasil é de R\$ 7.535.357,09, ou seja, a proposta estabelece um valor de desconto de R\$ 411.697,62. Portanto, o valor global da proposta apresentada é inferior em mais de 5% e até 10% do valor de referência.	3	3	3	3	1	3
d)	Capacidade técnica operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portifólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados	A Entidade comprova na proposta a sua Capacidade Técnica Operacional, demonstrando a realização de atividades, programas e projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados, atestadas por declarações, ilustradas com fotos, contratos e/ou termos assinados nos seguintes casos, totalizando 11.000 beneficiados: a) 20° Encontro das Américas, Europeu e Africano de Cultura e Capoeira na cidade de Brasília, em 2018 - Total de beneficiados: 5.000; b) 22° Encontro das Américas, Europeu e Africano de Capoeira - Total de beneficiados: 1.500; c) 19° Encontro das Américas, Europeu e Africano de Capoeira - Total de beneficiados: 1.500; d) 18° Encontro das Américas, Europeu e Africano de Capoeira - Total de beneficiados: 1.500; e) 17° Encontro das Américas, Europeu e Africano de Capoeira - Total de beneficiados: 1.500;	4	4	4	4	3	12
e)	Comprovação de Programas/Projetos executados na área de Desporto Educacional e de Lazer.	A Entidade apresentou mais de 03 Projetos e/ou Programas na área do desporto educacional ou de participação ou de rendimento.	3	3	3	3	2	6
PONTUAÇÃO 3							32.33	

A OSC comprovou na proposta a sua Capacidade Técnica Operacional, demonstrando a realização de atividades, programas e projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados, atestadas por declarações, ilustradas com fotos, contratos e/ou termos assinados. Neste ponto, verifica-se que a capacidade técnica fora atestada, totalizando **11.000 beneficiados**.

Após feitas as avaliações e observações, verifica-se que as propostas anteriormente avaliadas serão classificadas, em ordem decrescente, observando o disposto no item 7.5 previsto no Edital (62676914), estabelecido no qual serão informadas as desclassificadas e/ou eliminadas, assim como, utilizou-se o disposto no item 7.6, quanto ao critério de desempate, com base na maior pontuação obtida no

critério de julgamento (D), sendo o resultado o seguinte:

ENTIDADES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ação Social Renascer	34,0	1º LUGAR
Instituto Axiomas	32.66	2º LUGAR
Associação Capoeira Raízes do Brasil	32.33	3º LUGAR
Guarda Mirim Social de Brasília	30,0	4º LUGAR
Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES	-	DESCLASSIFICADA
Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	-	DESCLASSIFICADA

Feitas as análises e dadas as notas a todas as propostas, esta Comissão de Seleção torna público o resultado PRELIMINAR do Edital de Chamamento Público Nº 13/2021:

a) devendo *s.m.j.* ser publicado e divulgado o resultado preliminar da classificação das propostas no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (Decreto 37.843/2016, Art. 21, §5º) no dia 12/08/2021;

b) podendo as Entidades impugnarem a pontuação obtida na avaliação das proposta por esta Comissão entre os dias 13/08/2021 a 18/08/2021, devendo-se observar esse prazo impreterivelmente.

MATHEUS ROGERIO LIBERATO

Presidente

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

Membro

JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA

Membro



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO - Matr.0278152-2, Presidente da Comissão, em 11/08/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA** - **Matr.0277594-8**, **Membro da Comissão**, em 11/08/2021, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA - Matr.0277677-4, Membro da Comissão**, em 11/08/2021, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 67108563 código CRC= 30FFAFB9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS QUADRA 04, Edfício Luís Carlos Botelho, 6 ° e 7° andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

40421828

00220-00000615/2021-10 Doc. SEI/GDF 67108563